



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

**CLIPPING
14 e 15
de novembro
de 2020**

13/11, Dia Estadual de Combate ao Feminicídio

MULHERES: AME-AS, RESPEITE-AS OU DEIXE-AS... EM PAZ

No país do futebol, quando um juiz apita o final de um jogo, um homem põe fim à vida de uma mulher.

Ontem, 13 de novembro, no Maranhão, é comemorado o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, segundo a Lei Estadual nº 10.700/2017.

O estado tem números terríveis em termos de violências contra as mulheres. Só na capital, São Luís, de cada três ocorrências registradas nos plantões de polícia da cidade, uma é sobre violência contra a mulher.

É quase uma guerra declarada de homens inseguros, violentos, bestas, bandidos, contra o ser que ele acredita ser mais frágil, ser que ele, homem, quer usar e abusar, sustentando-se, geralmente, na superioridade da força física, da voz grossa, do sustento da casa,

Daqui a 12 dias, em 25 de novembro, será o Dia Internacional de Eliminação da Violência Contra a Mulher e marca o início dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que terminam em 10 de dezembro, o Dia Internacional dos **Direitos Humanos**.

*

O brasileiro diz amar as mulheres... e pelo visto gosta de matá-las também: entre 2009 e 2011, pelo menos 16 mil e 900 mulheres foram mortas, segundo o IPEA, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, um competente órgão do Governo Federal.

Faça as contas: 16.900 mulheres assassinadas em três anos corresponde a 15,4 mulheres mortas todo santo dia.

Como um dia tem 1.440 minutos, mata-se uma mulher a cada 96 minutos.

Ou seja, no país do futebol, quando um juiz apita o final de um jogo, um homem põe fim à vida de uma mulher.

Definitivamente, um jogo brutal, irracional.

Um jogo em que já se sabe quem vai perder.

Mulheres -- ame-as ou deixe-as...

...em paz.

EDMILSON SANCHES

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16003>

Ministério Público Eleitoral e o Poder Judiciário desenvolvem ação para coibir a compra de votos

O juízo eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra, acolhendo requerimento do **Ministério Público Eleitoral**, decretou, nesta sexta-feira, 13, o imediato bloqueio de todas as contas de titularidade dos Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues, junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco, especialmente as relativas ao Fundeb, FPM, SUS, FMS, Complemento União e demais transferências constitucionais compulsórias, bem como as contas vinculadas especificamente para pagamento de servidores.

A decisão determina que as contas deverão ser desbloqueadas no dia 15 de novembro do corrente ano depois das 17 horas, com a intimação das agências do Banco do Brasil e do Bradesco, da cidade de Lago da Pedra, e Caixa Econômica Federal, de Bacabal, nas pessoas dos respectivos gerentes ou substitutos, para o imediato cumprimento, no prazo de uma hora depois da intimação.

Amparada na apresentação de relatórios e análises por parte do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), a medida judicial deu-se em ação de tutela cautelar antecedente proposta pela Coligação "A Força do Povo", considerando o injustificado atraso de salários de vários servidores públicos municipais, sobretudo, sob o argumento de perseguição política, bem como a existência de indícios de compra de votos, abuso de poder econômico e possível captação ilícita de recursos (caixa dois).

Também foi considerado que, nestas eleições de 2020, o período compreendido entre os dias 9 e 14 de novembro é o de maior movimentação no tocante à campanha de todos os candidatos, com maior probabilidade da prática de ilícito eleitoral denominado de compra de votos, sendo as cidades de Lago da Pedra e as circunvizinhas marcadas por ações extravagantes e repletas de troca, doação ou promessa de bens ou vantagens pessoais para com o eleitor a fim de obter-lhe o voto.

LIMITAÇÃO DE SAQUE

A decisão judicial prevê ainda que cada pessoa só possa sacar R\$ 200,00 por dia em todas as agências bancárias, nos Correios, nas casas lotéricas, nos correspondentes bancários, de Lago da Pedra, Lago do Junco e Lagoa Grande do Maranhão. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa de R\$ 200 mil, por transação que desrespeite o limite fixado, nos termos do requerimento do **Ministério Público Eleitoral**.

As agências bancárias, Correios, Lotéricas devem se abster de realizarem transferências e depósitos, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite o limite ora fixado.

Igualmente, foi determinada às casas comerciais das cidades de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues a proibição de atuarem como se fossem instituições financeiras, efetuarem saques, depósitos, transferências de valores em favor de seus clientes ou terceiros, seja através de cartão de crédito ou débito, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite a presente ordem, além de eventual apuração do crime previsto no art. 16 da Lei Federal nº 7.492/1986.

Nas cidades de Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, Lago do Junco e Lagoa Grande do Maranhão, até as 17 horas do dia 15 de novembro de 2020, cada pessoa somente poderá portar no máximo R\$ 200,00 reais em espécie.

Foi determinado, ainda, que por se tratar de interesse público, que requer fiscalização de toda sociedade, deva ser feita a ampla divulgação da decisão, com o encaminhamento a todas as coligações da 74ª Zona Eleitoral, bem como para as rádios e televisões locais.

Segundo a promotora de justiça Sandra Pontes, a medida além de marcar historicamente a justiça maranhense, por seu caráter pedagógico e jurídico, na luta contra a corrupção eleitoral, abre precedente para que sejam tomadas iniciativas semelhantes, no âmbito de outras zonas eleitorais não só do Maranhão, mas do Brasil.

Site:

<http://omaiordomundobr.blogspot.com/2020/11/ministerio-publico-eleitoral-e-o-poder.html>

Ministério Público desenvolve Grupo Reflexivo para homens

Reginaldo Rodrigues

Com o objetivo de desenvolver um espaço educativo, de comunicação e desconstrução de atitudes machistas e violentas, o **Ministério Público** do Maranhão tem desenvolvido, desde 2012, por meio da 2ª Promotoria Especializada de **Defesa da Mulher** de São Luís, o Grupo Reflexivo para homens. A iniciativa da promotora de justiça Selma Martins é realizada com base na experiência do **Ministério Público** do Rio Grande do Norte. Os participantes são homens que sofreram sanção referente a medidas protetivas por violência doméstica.

Em vídeo sobre o Grupo Reflexivo, publicado no canal oficial no YouTube do **MPMA**, Selma Martins destacou a importância da iniciativa como canal de comunicação, bem como os resultados alcançados. "Durante as sessões, conseguimos uma aproximação com eles, criando uma relação de confiança. Assim, eles sabem onde procurar um local para conversar e mudar. O que notamos é a inexistência de casos de reincidência entre os participantes", afirmou a promotora de justiça.

A psicóloga Denyse Campos, que conduz as sessões, falou sobre a mudança de comportamento dos participantes. "O grupo faz o indivíduo desconstruir ideias e preconceitos perpetuados ao longo de uma vida. Eles também aprendem o desenvolvimento de novas habilidades, como a importância do diálogo para resolução de conflitos , ressaltou.

Na avaliação de Leandro Jansen, participante do grupo, os conhecimentos adquiridos levaram-no a uma mudança de atitudes. "Foi um período de aprendizado em que, inicialmente, discutimos a construção da personalidade do homem em relação à masculinidade tóxica. Vimos como a sociedade impõe comportamentos que levam o homem a acreditar que os conflitos devem ser resolvidos da maneira dele. Assim, eu compreendi que todas essas questões são fatores que levam ao relacionamento abusivo".

Veja o vídeo completo sobre o Grupo Reflexivo aqui .

Informação : **MPMA**

Site:

<http://www.reginaldocazumba.com.br/2020/11/ministerio->

publico-desenvolve-grupo.html

PF e Exército fazem operação em Lago da Pedra e Laércio Arruda é investigado por compra de votos

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado pelo prefeito e candidato à reeleição do município de Lago da Pedra, Laércio Arruda

Há indícios de que apoiadores do prefeito estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores de Laércio visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/pf-e-exercito-fazem-operacao-em-lago-da-pedra-e-laercio-arruda-e-investigado-por-compra-de-votos/>

Ministério Público Eleitoral e o Poder Judiciário desenvolvem ação para coibir a compra de votos (Judiciário)

O juízo eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra, acolhendo requerimento do **Ministério Público Eleitoral**, decretou, nesta sexta-feira, 13, o imediato bloqueio de todas as contas de titularidade dos Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues, junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco, especialmente as relativas ao Fundeb, FPM, SUS, FMS, Complemento União e demais transferências constitucionais compulsórias, bem como as contas vinculadas especificamente para pagamento de servidores.

A decisão determina que as contas deverão ser desbloqueadas no dia 15 de novembro do corrente ano depois das 17 horas, com a intimação das agências do Banco do Brasil e do Bradesco, da cidade de Lago da Pedra, e Caixa Econômica Federal, de Bacabal, nas pessoas dos respectivos gerentes ou substitutos, para o imediato cumprimento, no prazo de uma hora depois da intimação.

Amparada na apresentação de relatórios e análises por parte do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), a medida judicial deu-se em ação de tutela cautelar antecedente proposta pela Coligação "A Força do Povo", considerando o injustificado atraso de salários de vários servidores públicos municipais, sobretudo, sob o argumento de perseguição política, bem como a existência de indícios de compra de votos, abuso de poder econômico e possível captação ilícita de recursos (caixa dois).

Também foi considerado que, nestas eleições de 2020, o período compreendido entre os dias 9 e 14 de novembro é o de maior movimentação no tocante à campanha de todos os candidatos, com maior probabilidade da prática de ilícito eleitoral denominado de compra de votos, sendo as cidades de Lago da Pedra e as circunvizinhas marcadas por ações extravagantes e repletas de troca, doação ou promessa de bens ou vantagens pessoais para com o eleitor a fim de obter-lhe o voto.

LIMITAÇÃO DE SAQUE

A decisão judicial prevê ainda que cada pessoa só possa sacar R\$ 200,00 por dia em todas as agências bancárias, nos Correios, nas casas lotéricas, nos correspondentes bancários, de Lago da Pedra, Lago do Junco e Lagoa Grande do Maranhão. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa de R\$ 200 mil, por transação que desrespeite o limite fixado, nos termos do requerimento do **Ministério Público Eleitoral**.

As agências bancárias, Correios, Lotéricas devem se abster de realizarem transferências e depósitos, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite o limite ora fixado.

Igualmente, foi determinada às casas comerciais das cidades de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues a proibição de atuarem como se fossem instituições financeiras, efetuarem saques, depósitos, transferências de valores em favor de seus clientes ou terceiros, seja através de cartão de crédito ou débito, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite a presente ordem, além de eventual apuração do crime previsto no art. 16 da Lei Federal nº 7.492/1986.

Nas cidades de Lago da Pedra, Lago do Rodrigues, Lago do Junco e Lagoa Grande do Maranhão, até as 17 horas do dia 15 de novembro de 2020, cada pessoa somente poderá portar no máximo R\$ 200,00 reais em espécie.

Foi determinado, ainda, que por se tratar de interesse público, que requer fiscalização de toda sociedade, deva ser feita a ampla divulgação da decisão, com o encaminhamento a todas as coligações da 74ª Zona Eleitoral, bem como para as rádios e televisões locais.

Segundo a promotora de justiça Sandra Pontes, a medida além de marcar historicamente a justiça maranhense, por seu caráter pedagógico e jurídico, na luta contra a corrupção eleitoral, abre precedente para que sejam tomadas iniciativas semelhantes, no âmbito de outras zonas eleitorais não só do Maranhão, mas do Brasil.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/judiciario/2020/11/ministerio-publico-eleitoral-e-o-poder-judiciario-desenvolvem-acao-para-coibir-a-compra-de-votos/>

Procuradoria-geral de justiça reforça necessidade de fiscalização das transições municipais

Eduardo Ericeira

O acompanhamento pelo **Ministério Público** do Maranhão da transição dos mandatos municipais, que se encerram neste final de ano, motivou o envio de um ofício circular, formulado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a todos os promotores de justiça do estado com atuação na área do patrimônio público e **proibidade administrativa**.

O documento é anexado por material de apoio para dar suporte no processo de transição municipal. Entre as medidas sugeridas está uma Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento da referida Recomendação.

Também fazem parte do material modelos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) a serem firmados entre o atual e futuro gestor, de portarias de instauração de procedimento administrativo, de inquérito civil e de ações civis públicas.

Ao esclarecer sobre a iniciativa do ofício circular, o procurador-geral de justiça destaca que a fiscalização do **MPMA** durante esse período tem o caráter de inibir ilícitos por parte dos gestores, responsabilizando os agentes transgressores. "Ao longo dos anos, constatamos que a transição dos mandatos municipais tem sido marcada, em diversos locais, por atos atentatórios aos princípios da administração pública, o que tem dificultado, e muitas vezes inviabilizado, a continuidade dos serviços públicos prestados à população", acrescenta.

PRAZOS

O documento do chefe do **MPMA** orienta, inclusive, os prazos em que as medidas para viabilizar a transição transparente e segura devem ser adotadas. Num primeiro momento, até o dia 20 de novembro (uma semana após o primeiro turno das eleições), consta a entrega de ofícios e Recomendações aos prefeitos atuais e eleitos, com a informação de que o **Ministério Público** estará disponível para assinatura de TAC até

27 de novembro.

Para garantir maior transparência à transição, foi solicitado que, ao fim de 10 dias, a equipe mista faça a entrega de certidão, assinada por todos os membros, atestando o que foi cumprido da Recomendação.

Em São Luís, caso haja segundo turno, as mesmas medidas devem ser adotadas, com início uma semana após o pleito, marcado para 30 de novembro.

ESCLARECIMENTOS

O ofício circular é finalizado com a informação de que as chefias da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), na pessoa do diretor em exercício Joaquim Ribeiro de Souza Junior e do **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Proibidade Administrativa** (CAOp-Proad), na pessoa da coordenadora Nahyma Abas, estarão acompanhando a transição municipal, colocando-se à disposição dos promotores de justiça para esclarecimentos e auxílio que se fizerem necessários.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/11/procuradoria-geral-de-justica-reforca.html>

Bacabeira: Ministério Público Eleitoral diz que Venancinho é "ficha suja" e pede indeferimento

O **Ministério Público** Eleitoral por meio do procurador Juraci Guimarães Júnior emitiu parecer para o indeferimento da candidatura de Venancinho em Bacabeira. No entendimento do MPE, o ex-prefeito é "ficha suja". No documento emitido na quinta-feira (12), aponta-se a "existência da prática do ato doloso de **improbidade administrativa**, não resta dúvida, uma vez que o acórdão do TJ-MA, que julgou o processo, expressamente consignou isso ao a suspender os direitos políticos do ora recorrido".

O **Ministério Público** Eleitoral aponta que já foi comprovado que Venancinho "causou dano ao erário e enriquecimento ilícito, a nomeação de pessoas sem concurso público gera enriquecimento ilícito de terceiros e causa dano ao erário. Tanto é assim que, segundo a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, a nomeação de pessoas sem concurso público é causa de inelegibilidade".

Diante dos fatos apresentados, Venancinho segue com seus direitos políticos suspensos após ser julgado em Ação de **Improbidade Administrativa** 1022-74.2009.8.10.0115, com decisão transitada em julgado, suspendendo os direitos políticos do recorrido desde o dia 13/09/2018 até 13/08/2020, quando foi prolatada decisão liminar, e por conta disso também está suspensa sua filiação partidária entre 13/09/2018 e 13/08/2020, assim o ex-prefeito de Bacabeira deixou de cumprir o prazo estabelecido no art. 9º da Lei nº 9.504/97.

" Diante do exposto, manifesta-se o **Ministério Público** Eleitoral pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso eleitoral, para julgar procedente a ação de impugnação e indeferir o Requerimento de Registro de Candidatura ", afirma Juraci Guimarães.

Confira AQUI o parecer.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/bacabeira-ministerio-publico-eleitoral-diz-que-venancinho-e-ficha-suja-e-pede-indeferimento/>

LAGO DA PEDRA - MPE alerta sobre propaganda irregular na véspera das eleições

O **Ministério Público** Eleitoral (MPE), com atuação junto à 74ª Zona Eleitoral, emitiu Recomendação nesta quinta-feira, 12, às coligações e aos partidos políticos de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Lagoa Grande do Maranhão para que se abstenham de realizar, após 22h do 14 de novembro, véspera das eleições municipais, distribuição e "derrame" de material gráfico de propaganda eleitoral nas ruas e logradouros das cidades, a exemplo de panfletos, "santinhos" e adesivos.

O documento ministerial também orienta no sentido de que não sejam promovidas, depois do referido horário, caminhadas, carreatas, passeatas ou carro de som que transite divulgando jingles ou mensagens de candidatos nas vias e logradouros públicos.

A Recomendação foi formulada pela promotora de justiça Sandra Soares de Pontes, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, com atuação junto à 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra. O documento orienta ainda os partidos e coligações para que adotem as mesmas providências junto a seus candidatos, correligionários, militantes e responsáveis pela propaganda eleitoral.

Além disso, o MPE destaca que os panfletos e "santinhos" jogados nas ruas causam impacto ambiental, gerando grande quantidade de lixo, entupindo bueiros e causando enchentes, além do consumo de recursos naturais para a sua produção.

A promotora de justiça eleitoral destacou que o denominado "voo da madrugada", que é a prática do derrame de material de propaganda no local de votação ou nas vias próximas, ainda que realizado na véspera da eleição, configura propaganda irregular. O infrator e o beneficiário desse delito está sujeito à multa prevista no artigo 37, da Lei nº 9.504/1997, sem prejuízo da apuração do crime previsto no artigo 39, da Lei nº 9.507/1997.

Site: <https://omaranhense.com/lago-da-pedra-mpe-alerta-sobre-propaganda-irregular-na-vespera-das-eleicoes/>

MP Eleitoral e Poder Judiciário desenvolvem ação para coibir a compra de votos

O juízo eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Lago da Pedra, acolhendo requerimento do **Ministério Público** Eleitoral, decretou, nesta sexta-feira, 13, o imediato bloqueio de todas as contas de titularidade dos Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues, junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco, especialmente as relativas ao Fundeb, FPM, SUS, FMS, Complemento União e demais transferências constitucionais compulsórias, bem como as contas vinculadas especificamente para pagamento de servidores.

A decisão determina que as contas deverão ser desbloqueadas no dia 15 de novembro do corrente ano depois das 17 horas, com a intimação das agências do Banco do Brasil e do Bradesco, da cidade de Lago da Pedra, e Caixa Econômica Federal, de Bacabal, nas pessoas dos respectivos gerentes ou substitutos, para o imediato cumprimento, no prazo de uma hora depois da intimação.

Amparada na apresentação de relatórios e análises por parte do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), a medida judicial deu-se em ação de tutela cautelar antecedente proposta pela Coligação "A Força do Povo", considerando o injustificado atraso de salários de vários servidores públicos municipais, sobretudo, sob o argumento de perseguição política, bem como a existência de indícios de compra de votos, abuso de poder econômico e possível captação ilícita de recursos (caixa dois).

Também foi considerado que, nestas eleições de 2020, o período compreendido entre os dias 9 e 14 de novembro é o de maior movimentação no tocante à campanha de todos os candidatos, com maior probabilidade da prática de ilícito eleitoral denominado de compra de votos, sendo as cidades de Lago da Pedra e as circunvizinhas marcadas por ações extravagantes e repletas de troca, doação ou promessa de bens ou vantagens pessoais para com o eleitor a fim de obter-lhe o voto.

LIMITAÇÃO DE SAQUE A decisão judicial prevê ainda que cada pessoa só possa sacar R\$ 200,00 por dia em todas as agências bancárias, nos Correios, nas casas lotéricas, nos correspondentes bancários, de Lago da Pedra, Lago do Junco e Lagoa Grande do

Maranhão. Em caso de descumprimento, poderá ser aplicada multa de R\$ 200 mil, por transação que desrespeite o limite fixado, nos termos do requerimento do **Ministério Público** Eleitoral.

As agências bancárias, Correios, Lotéricas devem se abster de realizarem transferências e depósitos, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite o limite ora fixado.

Igualmente, foi determinada às casas comerciais das cidades de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lagoa Grande do Maranhão e Lago dos Rodrigues a proibição de atuarem como se fossem instituições financeiras, efetuarem saques, depósitos, transferências de valores em favor de seus clientes ou terceiros, seja através de cartão de crédito ou débito, sob pena de R\$ 200.000,00 a cada transação que desrespeite a presente ordem, além de eventual apuração do crime previsto no art.

16 da Lei Federal nº 7.492/ 1986.

Nas cidades de Lago da Pedra, Lago do Rodrigues, Lago do Junco e Lagoa Grande do Maranhão, até as 17 horas do dia 15 de novembro de 2020, cada pessoa somente poderá portar no máximo R\$ 200,00 reais em espécie.

Foi determinado, ainda, que por se tratar de interesse público, que requer fiscalização de toda sociedade, deva ser feita a ampla divulgação da decisão, com o encaminhamento a todas as coligações da 74ª Zona Eleitoral, bem como para as rádios e televisões locais.

Segundo a promotora de justiça Sandra Pontes, a medida além de marcar historicamente a justiça maranhense, por seu caráter pedagógico e jurídico, na luta contra a corrupção eleitoral, abre precedente para que sejam tomadas iniciativas semelhantes, no âmbito de outras zonas eleitorais não só do Maranhão, mas do Brasil. (CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/154/20201114.pdf>

Promotoria investiga se empresa contratada tem relação com prefeito

A promotora de Justiça Marina Carneiro Lima de Oliveira, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, converteu em inquérito civil uma notícia dando conta de possíveis fraudes a licitação praticadas pela Prefeitura de Lima Campos.

A gestão está sob o comando do prefeito Jailson Fausto Alves, que foi denunciado ao **Ministério Público** por meio da Ouvidora do órgão.

Segundo a denúncia, agora apurada por meio do inquérito, pode ter havido conluio da gestão municipal com a Gran Medh - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA, já que a empresa já teria tido entre seus sócios uma filha e um filho do prefeito, e mesmo assim fechou contratos com o Município.

Um deles, de 2018, tem valor global de R\$ 2,3 milhões, para o fornecimento de medicamentos e material de uso laboratorial e hospitalar.

Ao autorizar a abertura do inquérito, a promotora Marina Carneiro de Oliveira determinou, também, a expedição de ofício ao prefeito Jailson Alves e à Secretaria de Saúde do município "a fim de que indiquem e enviem documentalmente à esta Promotoria de Justiça, cópia de todos os contratos celebrados com a empresa GRAN MEDH-Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 10.653.892/0001-83".

A representante do MP solicitou, ainda, que se proceda a uma busca na Junta Comercial do Maranhão de informações sobre a composição societária da empresa e capital social integralizado.

Todas as informações devem ser anexadas aos autos da investigação.

O objetivo é apurar a denúncia de que parentes do prefeito e, posteriormente, de uma servidora pública municipal - responsável pelo setor de compras públicas - já teriam feito parte do quadro societário da contratada.

Foram várias as alterações desde sua constituição, em 2009.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/11/14/#ph-revista/pagina/1>

Operação "Caixa Fechado" apura crime de corrupção eleitoral em Lago da Pedra (Polícia Federal)

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA.

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://luiscardoso.com.br/policia-federal/2020/11/operacao-caixa-fechado-apura-crime-de-corrupcao-eleitoral-em-lago-da-pedra/>

PF deflagra operação contra compra de voto em Lago da Pedra

gilbertoleda

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA.

A PF não divulgou nomes, mas o Blog do Gilberto Léda apurou que um dos alvos era ligado ao prefeito Laércio Arruda

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecerem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2020/11/14/pf-deflagra-operacao-contracompra-de-voto-em-lago-da-pedra/>

PF realiza operação em Lago da Pedra/MA

Eduardo Ericeira

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA.

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecerem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2020/11/pf-realiza-operacao-em-lago-da-pedrama.html>

Prefeito de Lago da Pedra é alvo da PF sob suspeita de compra de votos

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA. Trata-se do prefeito Laércio Arruda, candidato à reeleição.

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/11/operacao-caixa-fechado/>

Polícia Civil inicia operação de combate ao crime de falsidade ideológica em São João do Paraíso

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, com apoio do Grupo de Pronto Emprego (GPE), da Delegacia de Porto Franco, da Delegacia de Montes Altos e da Delegacia de Estreito, deu cumprimento na manhã dessa sexta-feira (13), na cidade de São João do Paraíso, ao mandado de busca e apreensão, expedido pela Justiça Eleitoral de Porto Franco após requisição do **Ministério Público**, em desfavor do candidato a prefeito de São João do Paraíso.

O mandado de busca e apreensão teve como objetivo o recolhimento de documentos que pudessem comprovar a informação de que havia falsidade ideológica, falsidade ideológica eleitoral e falsificação de documento público (Artigos 297 e 299 do CP e Artigo 350 do Código Eleitoral).

Apesar da vasta documentação aparentemente falsificada apreendida na casa do referido candidato, não houve situação de flagrante.

Foram apreendidas ainda duas armas de fogo, um rifle .22 e uma espingarda .28 na Fazenda Baunilha, onde se encontrava o pai do candidato.

O conduzido, pai do candidato, bem como toda a documentação e armas foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Estreito (MA) para as providências cabíveis.

(Informações da SSP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2020/11/policia-civil-inicia-operacao-de.html>

Laércio Arruda é investigado pela PF por compra de votos em Lago da Pedra

Luís Pablo

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado pelo prefeito e candidato à reeleição do município de Lago da Pedra, Laércio Arruda.

Há indícios de que apoiadores do prefeito estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores de Laércio visitam a casa de eleitores e oferecerem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://luispablo.com.br/politica/2020/11/laercio-arruda-e-investigado-pela-pf-por-compra-de-votos-em-lago-da-pedra/>

Polícia apreende armas e documentos em operação contra candidato a prefeito de São João do Paraíso

GILBERTO LIMA

A Polícia Civil deu cumprimento, nessa sexta-feira (13), na cidade de São João do Paraíso, a 69 km de São Luís, ao mandado

de busca e apreensão contra o candidato a prefeito M.V.F.F. o mandado foi expedido

pela Justiça Eleitoral de Porto Franco, após requisição do **Ministério Público**.

A ação teve como objetivo o recolhimento de

documentos que pudessem comprovar a denúncia de falsidade ideológica, falsidade

ideológica eleitoral e falsificação de documento público, crimes previstos nos artigos

297 e 299 do Código Penal, e 350 do Código Eleitoral.

Apesar da vasta documentação apreendida na

casa candidato, aparentemente falsificada, não houve situação para prisão em

flagrante.

Foram apreendidas, ainda, duas armas de

fogo, rifle .22 e uma espingarda .28 na Fazenda Baunilha, onde se encontrava o

pai do candidato.

O conduzido, pai do candidato, bem como

toda a documentação e armas apreendidas, foram apresentados na Delegacia de

Polícia Civil de Estreito, para as providências cabíveis.

A delegacia de Estreito é subordinada à

Delegacia Regional de Imperatriz (10ª DRPC), e a

prisão foi realizada por meio

do Grupo de Pronto Emprego (GPE/Imperatriz), Delegacia de Porto Franco,

Delegacia de Montes Altos e Delegacia de Estreito/MA.

Na Delegacia Regional de Imperatriz (10ª DRPC)

há um telefone para denúncias (99) 98475-5975. A Regional pede a colaboração da

população. Anonimato garantido.

Site: <https://www.gilbertolima.com.br/2020/11/policia-apreende-armas-e-documentos-em.html>

Votos em Ildon Marques serão anulados, conforme decisão do MP.

Caio Hostilio

A liminar de Ildon Marques é frágil e tende ser cassada, conforme decisão do MP que fora encaminhada ao TRE/MA.

Com isso, os votos em Ildon Marques serão anulados.

Hildo Marques já concorreu na eleição passada sob judge e está nessa concorrendo também sob judge e o parecer do **Ministério Público** é pela derrubada da liminar que está nas mãos de Ildon Marques.

Confira o processo:

PARECER PRP MS 1035813-08.2020.4.01.0000 -
ILDON

Site: <https://caiohostilio.com/2020/11/14/votos-em-ildon-marques-serao-anulados-conforme-decisao-do-mp/>

PF faz busca e apreensão em Lago da Pedra contra corrupção eleitoral (Política)

Atual7

A Polícia Federal deflagrou, na manhã deste sábado 14, a Operação Caixa Fechado, com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra.

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos. O nome do candidato não foi revelado, nem dos alvos da operação.

Segundo a PF, o esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral.

Equipes da Polícia Federal cumpriram três mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2020/11/pf-faz-busca-e-apreensao-em-lago-da-pedra-contracorrupcao-eleitoral/>

PF investiga possível prática do crime eleitoral em Lago da Pedra

A Polícia Federal deflagrou neste sábado (14) a Operação Caixa Fechado, com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra (310 km de São Luís).

Segundo informações da PF, há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra.

Equipes da Polícia Federal cumpriram três mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Informações da PF

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/pf-investiga-possivel-pratica-do-crime-eleitoral-em-lago-da-pedra>

Polícia Federal deflagrou Operação Caixa Fechado em Lago da Pedra-MA

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA.

Há indícios de que apoiadores do candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecerem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://omaranhense.com/policia-federal-deflagrou-operacao-caixa-fechado-em-lago-da-pedra-ma/>

Operação policial em Lago da Pedra investiga crime eleitoral praticado por candidato a prefeito

Operação policial em Lago da Pedra investiga crime eleitoral praticado por candidato a prefeito (Foto: Divulgação)

A Polícia Federal deflagrou, na manhã deste sábado, 14, a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado por um candidato a prefeito do município de Lago da Pedra/MA.

A PF informou que há indícios de apoiadores do candidato utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra.

Equipes da Polícia Federal cumpriram três mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e, se confirmadas as suspeitas, os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/14/operacao-policial-em-lago-da-pedra-investiga-crime-eleitoral-praticado-por-candidato-a-prefeito/>

Polícia Federal investiga suspeita de corrupção eleitoral

MARANHÃO - Na manhã deste sábado (14), a Polícia Federal (PF) realizou a operação 'Caixa Fechado', com o objetivo de apurar a suspeita de crime de corrupção eleitoral na cidade de Lago da Pedra, a 312 km de São Luís.

De acordo com a PF, o crime teria sido supostamente praticado por um candidato a prefeito do município.

Durante a operação, a Polícia Federal cumpriu três mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

A polícia informou que há indícios de que apoiadores de um candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário, que funciona dentro de uma farmácia, para realizar compra de votos.

"O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário", afirmou a PF, por meio de nota.

Ainda de acordo com a PF, a denúncia foi apresentada no **Ministério Público** Eleitoral, e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra.

O material apreendido será analisado e, se confirmadas as suspeitas, os investigados deverão responder pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site:

<https://imirante.com/brasil/noticias/2020/11/14/policia-federal-investiga-suspeita-de-corrupcao-eleitoral.shtml>

PF investiga suspeita de corrupção eleitoral no interior do Maranhão

Por G1 MA

Na manhã deste sábado (14), a Polícia Federal (PF) realizou a operação 'Caixa Fechado', com o objetivo de apurar a suspeita de crime de corrupção eleitoral na cidade de Lago da Pedra, a 312 km de São Luís.

De acordo com a PF, o crime teria sido supostamente praticado por um candidato a prefeito do município.

Durante a operação, a Polícia Federal cumpriu três mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

A polícia informou que há indícios de que apoiadores de um candidato estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário, que funciona dentro de uma farmácia, para realizar compra de votos.

"O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores do candidato visitam a casa de eleitores e oferecem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário", afirmou a PF, por meio de nota.

Ainda de acordo com a PF, a denúncia foi apresentada no **Ministério Público** Eleitoral, e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra.

O material apreendido será analisado e, se confirmadas as suspeitas, os investigados deverão responder pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/11/14/pf-investiga-suspeita-de-corrupcao-eleitoral-no-interior-do-maranhao.ghtml>

Bomba: Fred Campos suspeito de esquema de compra de votos em Paço do Lumiar

Por: Leandro Miranda

A Secretaria de **Segurança Pública** do Estado do Maranhão recebeu a informação de que o candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos (PL), com o apoio do deputado Josimar Maranhãozinho (PL), teria organizado na noite de sexta-feira (13) uma derrama de dinheiro na tentativa de comprar votos.

Segundo uma fonte que preferiu não se identificar, a polícia já está monitorando os operadores do esquema e a qualquer momento deflagrará uma ação para dismantelar a armação feita na tentativa de mudar o resultado da eleição no município.

As pesquisas realizadas em Paço do Lumiar apontam para a vitória de Paula Azevedo (PCdoB).

Site: <https://marrapa.com/2020/11/bomba-fred-campos-suspeito-de-esquema-de-compra-de-votos-em-paco-do-lumiar/>

Suspeita de compra de votos de Fred Campos em Paço do Lumiar

Clodoaldo Correa

A Secretaria de **Segurança Pública** do Estado do Maranhão recebeu a informação de que o candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos (PL), com o apoio do deputado Josimar Maranhãozinho (PL), teria organizado na noite de sexta-feira (13) uma derrama de dinheiro na tentativa de comprar votos.

Segundo uma fonte que preferiu não se identificar, a polícia já está monitorando os operadores do esquema e a qualquer momento deflagrará uma ação para dismantelar a armação feita na tentativa de mudar o resultado da eleição no município.

Do Marrapá

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2020/11/suspeita-de-compra-de-votos-de-fred-campos-em-paco-do-lumiar/>

Êpa!!! Fred Campos suspeito de esquema de compra de votos em Paço do Lumiar

Caio Hostilio

A Secretaria de **Segurança Pública** do Estado do Maranhão recebeu a informação de que o candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos (PL), com o apoio do deputado Josimar Maranhãozinho (PL), teria organizado na noite de sexta-feira (13) uma derrama de dinheiro na tentativa de comprar votos.

Segundo uma fonte que preferiu não se identificar, a polícia já está monitorando os operadores do esquema e a qualquer momento deflagrará uma ação para dismantelar a armação feita na tentativa de mudar o resultado da eleição no município.

As pesquisas realizadas em Paço do Lumiar apontam para a vitória de Paula Azevedo (PCdoB).

Por Marrapa

Site: <https://caiohostilio.com/2020/11/14/epa-fred-campos-suspeito-de-esquema-de-compra-de-votos-em-paco-do-lumiar/>

BOMBA: FRED CAMPOS SUSPEITO DE ESQUEMA DE COMPRA DE VOTOS EM PAÇO DO LUMIAR

A Secretaria de **Segurança Pública** do Estado do Maranhão recebeu a informação de que o candidato a prefeito de Paço do Lumiar, Fred Campos (PL), com o apoio do deputado Josimar Maranhãozinho (PL), teria organizado na noite de sexta-feira (13) uma derrama de dinheiro na tentativa de comprar votos.

Segundo uma fonte que preferiu não se identificar, a polícia já está monitorando os operadores do esquema e a qualquer momento deflagrará uma ação para dismantelar a armação feita na tentativa de mudar o resultado da eleição no município.

As pesquisas realizadas em Paço do Lumiar apontam para a vitória de Paula Azevedo (PCdoB).

Site: <https://cesarbello.blogspot.com/2020/11/bomba-fred-campos-suspeito-de-esquema.html>

Abertas as primeiras vagas para Aluguel Maria da Penha

O governador Flávio Dino assinou nessa sexta-feira (13) o decreto que regulamenta e abre as primeiras vagas para o programa Aluguel Maria da Penha, de proteção a **mulheres vítimas de violência** que estão impedidas de retornar aos seus lares. "Agora a Secretaria de Estado da Mulher está apta para admitir as beneficiárias", assegura o governador.

O programa Aluguel Maria da Penha beneficiará até 400 mulheres por mês, de acordo com os limites da Lei Orçamentária Anual e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O programa é destinado a custear financeiramente a moradia de **mulheres vítimas de violência** doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial.

Critérios para o benefício

Poderão receber o benefício as mulheres que estejam sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006; mulheres que comprovem que estão em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia; mulheres que comprovem que tinham renda familiar de no máximo dois salários mínimos durante o convívio com o agressor e que não possuem parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência.

O auxílio Maria da Penha concederá às beneficiárias, mensalmente, o valor de R\$ 600, por um período de até doze meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo, se houver descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e do Decreto. Observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo de doze meses. As mulheres que possuem filhos menores de idade terão prioridade na concessão do benefício.

Informações Secap-MA

Site:

***[http://www.suacidade.com/noticias/cidades/abertas-
primeiras-vagas-para-aluguel-maria-da-penha](http://www.suacidade.com/noticias/cidades/abertas-primeiras-vagas-para-aluguel-maria-da-penha)***

Denúncias de corrupção, desânimo e atropelos de campanha atingem mortalmente, Ildon, Assis e Marco Aurélio!!!

Rui Marisson

Mudança na reta final das eleições em Imperatriz!

Mudança na reta final das eleições em Imperatriz!

A exibição de documentos que provam enriquecimento ilícito do candidato a reeleição a prefeitura de Imperatriz, Assis Ramos (DEM), amplamente denunciado pelo major PM Janilson, a investigação que o **Ministério Público** abriu pra investigar a compra da Fazenda São Francisco, o trágico incêndio provocado pela campanha do candidato comunista Marco Aurélio (PC do B), na casa de evento "Recanto dos Carneiro", e o desânimo dos principais aliados do ficha suja Ildon Marques, decorrente de sua cassação, desequilibraram o processo eleitoral em favor do candidato Sebastião Madeira, 45, festejado nas ruas de Imperatriz como a maior revelação das redes sociais e da juventude com o hit "O Pai Tá On".

Enquanto as candidaturas de adversários derretem como gelo em asfalto quente a campanha de Madeira cai na graça do povo, virando o jogo na véspera do sufrágio universal.

A cidade inteira já sabe, Madeira é o único que tem condições de derrotar o honestíssimo prefeito e o comunista Marco Aurélio, os indecisos já decidiram que o melhor pra cidade é Madeira - 45!!!

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2020/11/denuncias-de-corrupcao-desanimo-e.html>

FIM DA LINHA: Ministério Público afirma que Léo Cunha cometeu crime eleitoral e encaminha pedido de condenação ao judiciário!!!

Rui Marisson

O candidato contratou carros de som na cidade de Estreito para divulgar sua convenção quando já havia anunciado que era o candidato escolhido afirma o promotor.

O candidato contratou carros de som na cidade de Estreito para divulgar sua convenção quando já havia anunciado que era o candidato escolhido afirma o promotor.

A investigação foi concluída e afirma que o candidato cometeu crime Eleitoral.

A investigação foi concluída e afirma que o candidato cometeu crime Eleitoral.

Léo Cunha se envolve em mais um processo de crime Eleitoral. Além da multa, pode ser condenado a uma série de consequências graves prevista na Lei Eleitoral.

Léo Cunha se envolve em mais um processo de crime Eleitoral. Além da multa, pode ser condenado a uma série de consequências graves prevista na Lei Eleitoral.

O **promotor de justiça**, afirma que a igualdade de disputa foi afetada, atingido todos os candidatos, pois ao usar carros de som para divulgar sua convenção, cuja a escolha já era do nome de Léo Cunha, na verdade houve uma propaganda antecipada para beneficiar o candidato.

O **promotor de justiça**, afirma que a igualdade de disputa foi afetada, atingido todos os candidatos, pois ao usar carros de som para divulgar sua convenção, cuja a escolha já era do nome de Léo Cunha, na verdade houve uma propaganda antecipada para beneficiar o candidato.

Neste caso todos os candidatos foram prejudicados e o que mais chama a atenção é que o promotor afirma

que Léo Cunha agiu sabendo que era crime tal conduta.

Neste caso todos os candidatos foram prejudicados e o que mais chama a atenção é que o promotor afirma que Léo Cunha agiu sabendo que era crime tal conduta.

Esse é o candidato que não tem respeito por nossa legislação, Estreito merece alguém que respeite as instituições e o seu povo!!!

Esse é o candidato que não tem respeito por nossa legislação, Estreito merece alguém que respeite as instituições e o seu povo!!!

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2020/11/fim-da-linha-ministerio-publico-afirma.html>

PF e Exército fazem operação em Lago da Pedra e Laércio Arruda é investigado por compra de votos

Blog do Neto Weba

A Polícia Federal deflagrou na manhã deste sábado (14/11) a Operação Caixa Fechado com o objetivo de apurar o crime de corrupção eleitoral, supostamente praticado pelo prefeito e candidato à reeleição do município de Lago da Pedra, Laércio Arruda

Há indícios de que apoiadores do prefeito estariam utilizando uma casa lotérica e um correspondente bancário que funciona em uma farmácia para realizar compras de votos.

O esquema funcionaria da seguinte forma: apoiadores de Laércio visitam a casa de eleitores e oferecerem quantia em dinheiro em troca de seus votos. Aqueles eleitores que aceitam a proposta dos apoiadores recebem valores por meio da casa lotérica e do correspondente bancário.

A denúncia foi apresentada perante o **Ministério Público** Eleitoral e os mandados foram expedidos pelo magistrado da 74ª Zona Eleitoral do município de Lago da Pedra/MA.

Equipes da Polícia Federal cumprem 3 mandados de busca e apreensão com o apoio da Polícia Civil, Polícia Militar e Exército Brasileiro.

Os materiais apreendidos serão analisados e se confirmadas as suspeitas os investigados responderão pelo crime de corrupção eleitoral, previsto no Art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), com pena que pode chegar a 4 anos de reclusão, além de multa.

Via Neto Ferreira

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/11/pf-e-exercito-fazem-operacao-em-lago-da.html>

Começa a IV Semana Estadual de Combate ao Femicídio no Maranhão

Sexta-feira, 13, completou quatro anos que a publicitária Mariana Costa, segundo a polícia, foi assassinada pelo ex-cunhado, Lucas Porto. Esta data está marcada para sempre na família da vítima, também será lembrada, anualmente, pelos maranhenses como um dia de luta e enfrentamento da violência contra a mulher. No ano de 2017 foi instituído como o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, 13 de novembro. Ainda na sexta-feira começou a IV Semana Estadual de Combate ao Femicídio, que tem como tema "Essa dor também é minha!", e vai se estender até o próximo dia 24.

Esse evento é realizado pela Polícia Civil e tendo apoio dos outros órgãos parceiros como também dos movimentos de mulheres. A coordenadora do Departamento de Femicídio, delegada Wanda Moura Leite, declarou que esse trabalho visa sensibilizar de forma em geral a população sobre essa problemática de femicídio. O Brasil é o quinto país de maior ocorrência desse tipo de crime.

A delegada ainda disse que viver neste país para mulher é muito perigoso e essa triste realidade pode ser mudada com a ajuda de todos os brasileiros. "Convidamos toda a população a participar das ações dessa campanha e de fato combater essa problemática", contou Wanda Moura.

Ela informou que a programação da campanha deste ano começa com um ato simbólico, na sexta-feira, 13, ao lado do Forte de Santo Antônio, na Península da Ponda d'Areia. Neste momento, as vítimas de femicídio serão homenageadas.

No período da manhã de sábado, 21, acontece o I Passeio Ciclístico de Combate ao Femicídio. O percurso da corrida vai ser pela Avenida Litorânea e o ponto de partida e chegada no Golden Shopping do Calhau. As pessoas podem fazer a inscrição por meio do site centraldacorrída.com.br.

A delegada ainda contou que a IV Semana Estadual de Combate ao Femicídio vai terminar no dia 24, na Casa da Mulher Brasileira, no Jaracati, onde estarão presentes várias autoridades, representantes de diversos órgãos estaduais e municipais ligados à segurança e ao movimento de defesa das mulheres.

A Semana Estadual de Combate ao Femicídio do ano passado ocorreu de 10 a 16 de novembro e teve como tema "Por Uma Vida Digna". Um dos pontos altos da campanha foi a realização de uma caminhada na Litorânea, no dia 16.

O ponto de partida do evento foi na frente da Casa das Dunas e o encerramento na Praça do Pescador onde ocorreu um ato simbólico em que os participantes soltaram balões brancos em homenagem às vítimas de femicídio. O evento contou com a presença de estudantes, integrantes de movimentos e entidades de defesa dos direitos da mulher como também de famílias das mulheres vítimas desse tipo de crime.

De acordo com os dados da Secretaria de Estado de **Segurança Pública** (SSP) revelam que no período de 2017 a 2019 foram 141 casos de femicídio em todo o Estado. Deste total, 9 casos ocorreram em São Luís, dois em São José de Ribamar e 7 nas demais áreas da Região Grande Ilha.

Vítima

A Polícia Civil ainda na sexta-feira, 13, estava investigando a morte de Ayra Cristina Machado Silva, de 23 anos, como sendo femicídio. Somente neste ano já ocorreram 55 femicídios em todo o estado, enquanto, no ano passado, o registro foi de 51 e, em 2018, 45 casos.

O caso mais recente teve como vítima Ayra Silva. De acordo com a polícia, o corpo dela foi achado em uma área de matagal na Reserva do Batatã, na área do Coroadinho, na segunda-feira, 9. Os peritos do Instituto de Criminalística (Icrim) constataram uma lesão no pescoço e quase chegou a ser decapitada.

Os familiares da vítima já foram ouvidos pela polícia e declaram que a jovem residia na área do Centro e no dia 7 saiu de casa para ir a uma festa, inclusive, dormiria nesse local. No dia domingo, 9, ela chegou a entrar em contato com seu genitor, nome não revelado, por meio do telefone e declarou que ia deixar uma bolsa na residência de uma amiga e, logo após, iria para casa. Esta foi a última vez que a vítima teve contato com a família.

55 casos de feminicídio já ocorreram durante este ano em todo o estado

BOX

Ações da IV Semana Estadual de Combate ao Feminicídio no Maranhão

Dia 13 de novembro: ato simbólico, na sexta-feira, 13, ao lado do Forte de Santo Antônio, na Península da Ponda d'Areia.

Dia 21 de novembro: I Passeio Ciclístico de Combate ao Feminicídio e o ponto de partida e chegada no Golden Shopping do Calhau.

Dia 24 de novembro: encerramento da semana com uma cerimônia, na Casa da Mulher Brasileira, bairro Jaracati.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/11/15/com-eca-a-iv-semana-estadual-de-combate-ao-feminicidio-no-maranhao/>

Operação prende 17 pessoas por compra de votos em Buriticupu e B. J. das Selvas

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo (15). Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/operacao-prende-17-pessoas-por-compra-de-votos-em-buriticupu-e-b-j-das-selvas/>

Operações com participação do MPMA resultam na prisão de 17 pessoas por compra de votos no MA

John Cutrim

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site: <https://johncutrim.com.br/operacoes-com-participacao-do-mpma-resultam-na-prisao-de-17-pessoas-por-compra-de-votos-no-ma/>

Eleições: polícia prende 17 em Buriticupu e Bom Jesus das Selvas

gilbertoleda

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2020/11/15/eleicoes-policia-prende-17-em-buriticupu-e-bom-jesus-das-selvas/>

Compra de Votos: 17 pessoas são presas em Buriticupu e Bom Jesus das Selvas

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site: <https://blogdominard.com.br/2020/11/compra-de-votos-17-pessoas-sao-presas-em-buriticupu-e-bom-jesus-das-selvas/>

17 pessoas são presas em Buriticupu e Bom Jesus das Selvas por compra de votos

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site: <http://diegoemir.com/2020/11/17-pessoas-sao-presas-em-buriticupu-e-bom-jesus-das-selvas-por-compra-de-votos/>

17 pessoas são presas por compra de votos em Buriticupu e em Bom Jesus das Selvas

Daniel Matos

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Fonte: **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**)

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2020/11/15/17-pessoas-sao-presas-por-compra-de-votos-em-buriticupu-e-em-bom-jesus-das-selvas/>

Procuradoria-geral de justiça reforça necessidade de fiscalização das transições municipais

O acompanhamento pelo **Ministério Público** do Maranhão da transição dos mandatos municipais, que se encerram neste final de ano, motivou o envio de um ofício circular, formulado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a todos os promotores de justiça do estado com atuação na área do patrimônio público e **probidade administrativa**.

O documento é anexado por material de apoio para dar suporte no processo de transição municipal. Entre as medidas sugeridas está uma Recomendação destinada aos atuais e futuros gestores, que concede os prazos de cinco dias para a formação da equipe de transição mista e 10 dias para que sejam prestadas informações à Promotoria de Justiça sobre o cumprimento da referida Recomendação.

Também fazem parte do material modelos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) a serem firmados entre o atual e futuro gestor, de portarias de instauração de procedimento administrativo, de inquérito civil e de ações civis públicas.

Ao esclarecer sobre a iniciativa do ofício circular, o procurador-geral de justiça destaca que a fiscalização do **MPMA** durante esse período tem o caráter de inibir ilícitos por parte dos gestores, responsabilizando os agentes transgressores. "Ao longo dos anos, constatamos que a transição dos mandatos municipais tem sido marcada, em diversos locais, por atos atentatórios aos princípios da administração pública, o que tem dificultado, e muitas vezes inviabilizado, a continuidade dos serviços públicos prestados à população", acrescenta.

PRAZOS

O documento do chefe do **MPMA** orienta, inclusive, os prazos em que as medidas para viabilizar a transição transparente e segura devem ser adotadas. Num primeiro momento, até o dia 20 de novembro (uma semana após o primeiro turno das eleições), consta a entrega de ofícios e Recomendações aos prefeitos atuais e eleitos, com a informação de que o **Ministério Público** estará disponível para assinatura de TAC até 27 de novembro.

Para garantir maior transparência à transição, foi solicitado que, ao fim de 10 dias, a equipe mista faça a entrega de certidão, assinada por todos os membros, atestando o que foi cumprido da Recomendação.

Em São Luís, caso haja segundo turno, as mesmas medidas devem ser adotadas, com início uma semana após o pleito, marcado para 30 de novembro.

ESCLARECIMENTOS

O ofício circular é finalizado com a informação de que as chefias da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), na pessoa do diretor em exercício Joaquim Ribeiro de Souza Junior e do **Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa** (CAOp-Proad), na pessoa da coordenadora Nahyma Abas, estarão acompanhando a transição municipal, colocando-se à disposição dos promotores de justiça para esclarecimentos e auxílio que se fizerem necessários.

Site: <https://omaranhense.com/procuradoria-geral-de-justica-reforca-necessidade-de-fiscalizacao-das-transicoes-municipais-2/>

17 pessoas são presas por crime eleitoral durante operação do MP Eleitoral

Da Redação

Na madrugada deste domingo (15), 17 pessoas foram presas por compra de voto nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, no interior do Maranhão . As prisões ocorreram durante operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar.

De acordo com o **Ministério Público** Eleitoral, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas . As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios alvos da ação.

As pessoas que foram presas em flagrante foram conduzidas à delegacia.

Site: [https://oimparcial.com.br/politica/2020/11/17-
pessoas-sao-presas-por-crime-eleitoral-durante-
operacao-do-mp-eleitoral/](https://oimparcial.com.br/politica/2020/11/17-
pessoas-sao-presas-por-crime-eleitoral-durante-
operacao-do-mp-eleitoral/)

Operações com participação do MPMA resultam em prisões por compra de votos

José Linhares Jr

MARANHÃO - Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/11/15/operacoes-com-participacao-do-mpma-resultam-em-priso-es-por-compra-de-votos/>

Operações em Buriticupu e Bom Jesus das Selvas resultam na prisão de 17 pessoas por compra de votos

Material e dinheiro que foram apreendidos pela polícia
(Foto: Divulgação)

Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo, 15. Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho) e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2020/11/15/operacoes-em-buriticupu-e-bom-jesus-das-selvas-resultam-na-prisao-de-17-pessoas-por-compra-de-votos/>

Operações resultam em 17 prisões por compra de voto no Maranhão

BURITICUPU - Operações articuladas e planejadas pelas polícias Civil e Militar, **Ministério Público** Eleitoral e Poder Judiciário, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, resultaram em 17 prisões por compra de voto, na madrugada deste domingo (15). Nos últimos dias, foram intensificadas várias ações visando garantir a regularidade do pleito eleitoral nos municípios.

De acordo com o promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto, foi apreendida uma grande quantidade de dinheiro e material de propaganda eleitoral nos municípios, o que resultou na condução de 17 pessoas. "O resultado da operação foi um sucesso, uma vez que efetivamente coibiu essa prática nefasta de compra de votos, que atenta contra a liberdade do voto e a democracia", destacou.

As operações de combate à compra de votos envolveram praticamente todo o contingente de policiais dos municípios, bem como auxílio de unidades externas de atuação especializada, a exemplo do Centro Tático Aéreo (CTA). A articulação e planejamento das ações foi resultado de reuniões diárias entre **Ministério Público** Eleitoral, Justiça Eleitoral, Comando do 30º Batalhão da PM e Polícia Civil.

A estratégia foi apresentada ao juiz eleitoral José Pereira Lima Filho e ao promotor eleitoral José Frazão Sá Menezes Neto pelo comandante do 30º BPM, major Anderson Barbosa Lima, e pelo delegado de Polícia de Buriticupu, Wellington Fabiano da Silva. O promotor eleitoral acompanhou pessoalmente algumas das abordagens realizadas pela polícia, que resultaram na condução de pessoas para a delegacia de polícia.

Site:

<https://imirante.com/maranhao/noticias/2020/11/15/operacoes-resultam-em-17-prisoas-por-compra-de-voto-no-maranhao.shtml>